

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de novembro de 2025.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede
3 da Câmara Municipal, à Rua Prefeito Ismael Furtado, nº 335, Centro, em Carmo do
4 Paranaíba, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.244.801/0001-72 e com Inscrição
5 Estadual isenta, em sessão ordinária convocada por meio do Ofício Circular nº 029/2025,
6 datado de cinco de novembro do corrente ano. O Presidente, Rodrigo Alves dos Santos,
7 cumprimentou todos os presentes no Plenário e solicitou à Vereadora e Secretária, Paula
8 Moreira Lima Rodrigues, que procedesse à chamada nominal, conforme prevê o artigo 138
9 do Regimento Interno da Câmara, verificando-se a presença dos seguintes vereadores:
10 Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista
11 de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo,
12 Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes e
13 ausência do vereador Luis Ricardo de Oliveira Dias. Prosseguindo, o Presidente Rodrigo
14 solicitou que todos se colocassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a
15 oração do Pai-Nosso, realizados pela Vereadora Paula. Em seguida, constatado o quórum,
16 a sessão teve início às dezessete horas e dezenove minutos, com a seguinte invocação do
17 Regimento Interno: *"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba,*
18 *declaro abertos os trabalhos."* A seguir, o presidente Rodrigo informou que seria realizada
19 a apreciação da Ata da Reunião Ordinária, ocorrida em vinte e nove de outubro de dois mil
20 e vinte e cinco. Dispensada a leitura, a referida ata foi aprovada e assinada por todos os
21 vereadores que participaram da respectiva reunião. Em seguida, o Presidente passou à
22 leitura de correspondências, informando o recebimento, pela Câmara, dos Ofícios nº 42 e
23 nº 45, encaminhados pelo IPSEM, por meio dos quais foram entregues os balancetes
24 referentes aos meses de agosto e setembro. Nesse momento, o presidente registrou a
25 presença do vereador Luis Ricardo de Oliveira Dias. A seguir, o presidente Rodrigo
26 solicitou à secretária que procedesse à apresentação e leitura das proposições protocoladas,
27 conforme prevê o artigo 83 do Regimento Interno: **PROJETO DE LEI Nº 95/2025**, de
28 autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de*
29 *Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de*
30 *subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios*
31 *financeiros a pessoas físicas e revoga a Lei Municipal nº 2.971, de 15 de setembro de*
32 *2025."*; **PROJETO DE LEI Nº 96/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que
33 *"Cria o Fundo Municipal do Esporte, dispõe sobre o Conselho Municipal de Esporte,*
34 *altera a Lei Municipal nº 1.988, de 09 de julho de 2009 e dá outras providências."*;
35 **PROJETO DE LEI Nº 97/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que
36 *"Regulamenta a licença-paternidade no âmbito do Poder Público Municipal de Carmo do*
37 *Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 98/2025**, de autoria do
38 vereador Jader que *"Dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam*
39 *por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do*
40 *Município de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI**
41 **Nº 99/2025**, de autoria do vereador Jader que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade da*
42 *manutenção preventiva e do checklist sanitário periódico dos bebedouros em todas as*
43 *escolas públicas e privadas do município, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI**
44 **Nº 100/2025**, de autoria do vereador Jader que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar*
45 *publicidade às manutenções realizadas nos veículos destinados ao transporte de pacientes*
46 *no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*; **PROJETO**
47 **DE LEI Nº 101/2025**, de autoria do vereador Jader que *"Dispõe sobre a criação e*
48 *disponibilização de cartões de vacinação em braille para pessoas com deficiência visual*
49 *no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*; **PROJETO**

DEVER

R. Lopes

Jader

Rodrigo

Paula

Rima

[Assinatura]

Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de novembro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

50 **DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 11/2025**, de autoria da Mesa Diretora que
51 *"Autoriza a transferência de bens móveis da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba*
52 *para o Poder Executivo Municipal."*; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**
53 **04/2025**, de autoria dos vereadores Eduardo e Paula que *"Dispõe sobre a reestruturação*
54 *do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara de Carmo do*
55 *Paranaíba/MG, e dá outras providências."* O presidente Rodrigo informou que os projetos
56 foram distribuídos a todos os vereadores presentes, bem como às comissões permanentes,
57 para regular tramitação legislativa, nos termos do inciso XXIII do art. 17 e do art. 76 do
58 Regimento Interno. Prosseguindo, o presidente Rodrigo informou que passaria à segunda
59 parte da reunião — Ordem do Dia — e solicitou à secretária Paula que procedesse à
60 chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 138 do Regimento Interno.
61 Após a chamada, verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Eduardo Alves de
62 Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João
63 Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de
64 Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvana
65 Ribeiro Lopes. Em seguida, o presidente Rodrigo solicitou à secretária que procedesse à
66 leitura da Ordem do Dia, o que foi realizado. Na sequência, com a concordância do
67 Plenário, o presidente colocou em apreciação e votação a pauta apresentada. Em seguida,
68 com a concordância do Plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno
69 único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2025**, de autoria do
70 Chefe do Poder Executivo que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por*
71 *Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências."* Na sequência, o
72 presidente informou que haviam sido apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e
73 mérito ao referido projeto. Colocado em discussão única, não houve manifestação. Em
74 seguida, submetido a turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI**
75 **ORDINÁRIA Nº 86/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis, dos vereadores
76 Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula,
77 Rodrigo e Silvana, não havendo votos contrários nem abstenções. Por fim, o presidente
78 Rodrigo informou que a proposição será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para
79 sanção ou veto, nos prazos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.
80 Em seguida, com a concordância do Plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação,
81 em turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 91/2025**, de
82 autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Dispõe sobre a criação da Biblioteca Itinerante no*
83 *Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."* Na sequência, o
84 presidente informou que haviam sido apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e
85 mérito ao referido projeto. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores
86 Luis Ricardo, José Carlos e Rodrigo. Em seguida, submetido a turno único de votação
87 eletrônica, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 91/2025** foi aprovado por onze votos
88 favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos,
89 Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvana, não havendo votos contrários nem
90 abstenções. Por fim, o presidente Rodrigo informou que a proposição será encaminhada ao
91 Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos previstos na Lei Orgânica
92 Municipal e no Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do Plenário, o
93 presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação eletrônica, o
94 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 92/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que
95 *"Altera os arts. 102 e 103 da Lei Municipal nº 1.065/1986, que dispõe sobre o Estatuto dos*
96 *Servidores Públicos Municipais, para regulamentar a licença-maternidade, estabelecendo*
97 *seu prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o procedimento para requerimento e a prorrogação*
98 *em casos de parto antecipado ou internação da mãe ou do recém-nascido, assegurando a*



Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de novembro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

99 remuneração integral durante o período de afastamento.” Na sequência, o presidente
100 informou que haviam sido apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e mérito ao
101 referido projeto. Colocado em discussão única, manifestou-se o vereador Rodrigo. Em
102 seguida, submetido a turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI**
103 **ORDINÁRIA Nº 92/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis, dos vereadores
104 Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula,
105 Rodrigo e Silvânia, não havendo votos contrários nem abstenções. Por fim, o presidente
106 Rodrigo informou que a proposição será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para
107 sanção ou veto, nos prazos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.
108 Em seguida, com a concordância do Plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação,
109 em turno único de votação eletrônica, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 94/2025**, de
110 autoria do vereador Jader que “*Institui o Programa “Cuidando de Quem Cuida” no âmbito*
111 *do Município de Carmo do Paranaíba/MG, destinado à atenção, acolhimento e orientação às*
112 *mães atípicas, e dá outras providências.*” Na sequência, o presidente informou que haviam
113 sido apresentados os pareceres favoráveis de legalidade e mérito ao referido projeto.
114 Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Jader, Silvânia, Luis
115 Ricardo, João Batista, Paula, Julio, Eduardo e Rodrigo. O vereador João Pedro solicitou a
116 leitura da justificativa do projeto. O presidente Rodrigo solicitou que a secretária Paula
117 fizesse a leitura. Em seguida, submetido a turno único de votação eletrônica, o **PROJETO**
118 **DE LEI ORDINÁRIA Nº 94/2025** foi aprovado por onze votos favoráveis, dos vereadores
119 Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula,
120 Rodrigo e Silvânia, não havendo votos contrários nem abstenções. Por fim, o presidente
121 Rodrigo informou que a proposição será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para
122 sanção ou veto, nos prazos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.
123 Em seguida, com a concordância do Plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação,
124 em turno único de votação eletrônica, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 22/2025**, de autoria
125 do vereador Jader que “*Altera a ementa e os artigos 1º, 2º e 4º do Projeto de Lei nº 94/2025.*”
126 Na sequência, o presidente informou que haviam sido apresentados os pareceres favoráveis
127 de legalidade a referida proposta. Colocado em discussão única, manifestou-se a vereadora
128 Paula. Em seguida, submetido a turno único de votação eletrônica, a **PROPOSTA DE**
129 **EMENDA Nº 22/2025** foi aprovada por onze votos favoráveis, dos vereadores Eduardo,
130 Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e
131 Silvânia, não havendo votos contrários nem abstenções. Por fim, o presidente Rodrigo
132 informou que a proposição será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção
133 ou veto, nos prazos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.
134 Prosseguindo, com a concordância do Plenário, o presidente colocou em apreciação, em
135 turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 279/2025**, de autoria do
136 Vereador José Carlos que “*Indica que seja determinada à Secretaria competente a*
137 *reforma completa da quadra de basquete localizada na Praça Rosário, neste município.*”;
138 **INDICAÇÃO Nº 280/2025**, de autoria do Vereador José Carlos que “*Indica que*
139 *determine à Secretaria competente a instalação dos arcos (tabelas e aros) na quadra de*
140 *basquete localizada no Bairro Niterói, neste município.*”; **INDICAÇÃO Nº 281/2025**, de
141 autoria do Vereador João Pedro que “*Indica ao Poder Executivo que intervenha junto à*
142 *Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA com o objetivo de solucionar a*
143 *situação crítica da via de entrada do Distrito de Quintinos, recentemente recapeada,*
144 *porém já apresentando afundamentos e danos estruturais apenas quatro dias após a*
145 *execução do serviço.*”; **INDICAÇÃO Nº 282/2025**, de autoria da Vereadora Silvânia que
146 “*Indica que seja prorrogado o prazo para cadastramento no processo de regularização*
147 *fundiária dos imóveis do Bairro Parque do Taboão, bem como estendido o programa aos*



Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de novembro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

148 demais bairros que ainda não foram contemplados até o momento.”; **INDICAÇÃO Nº**
149 **283/2025**, de autoria do Vereador José Carlos que “Indica ao Poder Executivo Municipal,
150 por intermédio da Secretaria Municipal competente, a instalação de placas de
151 identificação com os nomes das vias públicas no Bairro Residencial Vitória.”;
152 **INDICAÇÃO Nº 284/2025**, de autoria do Vereador José Carlos que “Indica ao Poder
153 Executivo a realização de manutenção no mata-burro localizado na Estrada da Ponte
154 Funda, nas proximidades da Fazenda do Sr. Pedro Bernardes.”; **INDICAÇÃO Nº**
155 **285/2025**, de autoria do Vereador Geraldo que “Indica ao Poder Executivo por intermédio
156 da Secretaria Municipal competente, a instalação de uma câmera de monitoramento do
157 sistema “Olho Vivo” na Comunidade de Colégio, especificamente nas proximidades da
158 Igreja e do Salão Comunitário, na estrada que liga o distrito ao município de Lagoa
159 Formosa; **INDICAÇÃO Nº 286/2025**, de autoria do Vereador José Carlos que “Indica ao
160 Poder Executivo o envio de Projeto de Lei ao Legislativo municipal para adequação da
161 legislação local à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da
162 vinculação do adicional de insalubridade ao salário-mínimo e suas repercussões na base
163 de cálculo do referido adicional.”; **INDICAÇÃO Nº 287/2025**, de autoria do Vereador
164 Eduardo que “Indica a necessidade de que determine à secretaria competente a realização
165 de estudos de viabilidade técnica e financeira para a implantação de um projeto de
166 iluminação e paisagismo no trevo principal de acesso a Carmo do Paranaíba.”;
167 **INDICAÇÃO Nº 288/2025**, de autoria do Vereador Eduardo que “Indica ao Poder
168 Executivo que determine, junto aos setores competentes da Administração (como a Defesa
169 Civil e a Secretaria de Obras), a realização de um estudo técnico para o mapeamento e
170 identificação de todos os pontos vulneráveis a alagamentos e inundações no perímetro
171 urbano, quando da ocorrência de fortes chuvas, indica-se, ainda, que após a conclusão
172 deste mapeamento, sejam implantadas placas de sinalização vertical de advertência nos
173 referidos locais, alertando a população, motoristas e pedestres sobre o risco iminente em
174 dias de temporal.”. Nesse momento, o vereador Julio pediu vista da **INDICAÇÃO Nº**
175 **285/2025**. O pedido de vista foi deferido. Colocadas em discussão única, manifestaram-se
176 os vereadores José Carlos, Eduardo, Silvânia, Julio e Jader. Colocadas em votação
177 eletrônica única, as **INDICAÇÕES nº 279, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 287 e 288/2025**
178 foram aprovadas por onze votos favoráveis, dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João
179 Batista, João Pedro, José Carlos, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo e Silvânia, não
180 havendo votos contrários nem abstenções. O presidente Rodrigo informou que as matérias
181 aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo Municipal para conhecimento e
182 tomada das providências cabíveis. Nesse momento, o Presidente fez alguns comunicados
183 direcionados aos vereadores presentes. Não havendo mais nenhuma manifestação, o
184 presidente Rodrigo solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal final,
185 verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de
186 Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, José
187 Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira
188 Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvânia Ribeiro Lopes. Por não haver mais
189 nada a tratar, o presidente Rodrigo declarou a reunião encerrada às dezoito horas e trinta e
190 quatro minutos. A vereadora e secretária Paula Moreira Lima Rodrigues determinou que
191 esta ata fosse redigida e lavrada sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos
192 julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada
193 sob a forma de mídia digital na Secretaria da Câmara Municipal, constituindo-se também
194 prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo 225 do Código Civil
195 Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá
196 livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos 4º e 22º da Lei Federal



Ata da Reunião Ordinária do dia 10 de novembro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

197 nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política
198 nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba,
199 aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Eduardo Alves de Almeida
Vereador/Vice-Presidente


Geraldo Magela de Souza
Vereador


Jader Quintino Alves
Vereador

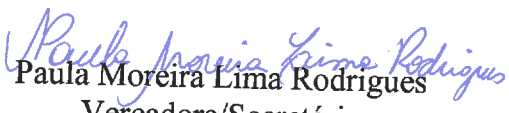

João Batista de Faria
Vereador

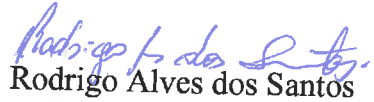

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador


Jose Carlos Silva
Vereador


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador


Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/Secretária


Rodrigo Alves dos Santos
Vereador/Presidente


Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora